

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 578 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Fundação Hospitalar de Rio Negrinho/SC"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 201ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 627ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Fundação Hospitalar de Rio Negrinho, situada no município de Rio Negrinho/SC, para desenvolver suas atividades no período de 12 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Lorena Beatriz Egg Ferreira	Enfermeira	717.876
Luis Ari Purim	Técnico de enfermagem	658.388
Paulo Henrique de Matos Costa	Técnico de enfermagem	1757.965

- **Art. 3º** Designar a Enfermeira Lorena Beatriz Egg Ferreira para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretário, o Técnico de Enfermagem Luis Ari Purim.
- **Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 04 de dezembro de 2023.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234-ENF Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248-ENF Secretária





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

